



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e
dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 218, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

*“Elege e empossa a Diretoria Colegiada
do Comitê de Bacia Hidrográfica das
Lagoas de Araruama e Saquarema e dos
Rios São João e Una (CBHLSJ) para o
Biênio 2025-2027”.*

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ), reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e conforme disposto em Regimento Interno, e:

Considerando o artigo 52, da Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI;

Considerando a Subseção II da Seção II do Capítulo III do Regimento Interno, que trata da estrutura e da organização da Diretoria Colegiada, que define que o CBH Lagos São João é dirigido administrativamente por uma Diretoria Colegiada, composta por 07 (sete) de seus membros, ocupando os seguintes cargos: 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, 01 (um) Secretário Geral, e 04 (quatro) Diretores Administrativos, sendo um de cada Subcomitê;

Considerando a Seção II do Capítulo IV do Regimento Interno do CBHLSJ que rege sobre o Processo Eleitoral para eleição da Diretoria Colegiada;

Considerando o Artigo 48 do Regimento Interno, que institui que os mandatos da Diretoria Colegiada serão coincidentes e de dois anos, admitida uma reeleição para o período

Avenida Um, nº 01, Lote 01, Quadra 11, Loja 02, Jardins de São Pedro
São Pedro da Aldeia/RJ - CEP: 28.940-840
Tel.: (22) 98841-2358

contato@cbhlagossaojoao.org.br www.cbhlagossaojoao.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

subsequente, sendo a reeleição restrita ao mesmo cargo;

Considerando o mandato ordinário da Diretoria Colegiada do CBH Lagos São João a ser exercido no período de **28 de março de 2025 a 28 de março de 2027** (Biênio 2025-2027); e

Considerando o resultado do Fórum Eleitoral do CBH Lagos São João realizado em 28 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger e empossar a Diretoria Colegiada do CBH Lagos São João para o mandato do biênio 2025-2027, compreendido pelo período de 28 de março de 2025 a 28 de março de 2027, constituída por:

I – Cargo: Presidente

Instituição: Prefeitura Municipal de Cabo Frio - Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Saneamento

Representante: Jailton Dias Nogueira Junior

II – Cargo: Vice-Presidente

Instituição: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria de Meio Ambiente

Representante: Ana Paula Rodrigues de Souza

III – Cargo: Secretário (a) Geral

Instituição: Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável - IPEDS

Representante: Dalva Rosa Mansur

IV – Cargo: Diretor (a) do Subcomitê do Rio São João

Instituição: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cabo Frio

Representante: Gilton Souza de Luna

Avenida Um, nº 01, Lote 01, Quadra 11, Loja 02, Jardins de São Pedro
São Pedro da Aldeia/RJ - CEP: 28.940-840
Tel.: (22) 98841-2358

contato@cbhlagossaojoao.org.br www.cbhlagossaojoao.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e
dos Rios São João e Una

V – Cargo: Diretor (a) do Subcomitê do Rio Una e Cabo de Búzios

Instituição: Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia – Secretaria de Meio Ambiente e Pesca

Representante: Breno Bento dos Santos

VI – Cargo: Diretor (a) do Subcomitê da Lagoa de Araruama

Instituição: Associação de Pescadores Artesanais de Gancho de Peixe da Laguna de Araruama - APAGPLA

Representante: Roni Ribeiro

VII – Cargo: Diretor (a) do Subcomitê da Lagoa de Saquarema

Instituição: Associação das Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema - AMEAS

Representante: Sheila Moreira

Art. 3º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBHLSJ.

São Pedro da Aldeia, 28 de março de 2025.

Assinado digitalmente na ZapSign por
Jailton Dias Nogueira Junior
Data: 03/04/2025 08:46:13.610 (UTC-0300)

JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR

Presidente

Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João

Avenida Um, nº 01, Lote 01, Quadra 11, Loja 02, Jardins de São Pedro
São Pedro da Aldeia/RJ - CEP: 28.940-840
Tel.: (22) 98841-2358

contato@cbhlagossaojoao.org.br www.cbhlagossaojoao.org.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 03 Abril 2025, 08:46:24

Status: Assinado

Documento: Resolucao_CBHLSJ_218_2025_Elege Empossa Diretoria CBHLSJ_2025-2027.Pdf

Número: 3295aac8-e3f4-46f8-b01f-b93624928cd2

Data da criação: 02 Abril 2025, 10:26:49

Hash do documento original (SHA256): e79e31f0564281ce7778dd242c5b2c29bc5a66b70d3ede3f0d8e7bdc2b225781



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR

Data e hora da assinatura: 03 Abril 2025, 08:46:13

Token: b22e676e-6397-44c2-bbc0-c94affc82f05

Assinatura

Jailton Dias Nogueira Junior

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5522988351511

E-mail: jailtonmar@yahoo.com.br

Localização aproximada: -22.880860, -42.023261

IP: 177.26.90.175

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/27.0 Chrome/125.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 3295aac8-e3f4-46f8-b01f-b93624928cd2, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 3295aac8-e3f4-46f8-b01f-b93624928cd2. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.